



PLANO DE LIMPEZA

PARQUE IBIRAPUERA

SETEMBRO DE 2021

Rev. 02



SUMÁRIO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO	3
2. OBJETIVO	4
3. DIRETRIZES	4
4. DIAGNÓSTICO	6
4.1 Análise da legislação vigente	6
4.2 Contextualização do parque Ibirapuera	7
4.3 Dimensionamento dos serviços atuais	9
5. PROGNÓSTICO	16
5.1 Diretrizes para as atividades operacionais de limpeza	16
5.1.1. Serviço de limpeza de sanitários	16
5.1.2. Limpeza predial e conservação de mobiliário	18
5.1.3. Serviços de limpeza para as realizações de eventos	20
5.1.4. Serviços de limpeza externa	20
5.1.5. Coleta e transporte de resíduos	22
5.1.6. Serviço de limpeza de fachada	23
5.1.7. Serviço de limpeza de calhas	24
5.1.8. Serviço de limpeza de caixa de água	24
5.1.9. Serviço de limpeza de bebedouros	25
5.1.10. Serviço de Limpeza dos cursos de água e lâmina de água dos lagos	26
5.2 Diretrizes para utilização de Equipamentos de proteção individual (EPIs).....	26
6. DESCRIÇÕES DAS AÇÕES.....	27
7. RESULTADOS PRETENDIDOS	29
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	31
9. ANEXOS	32

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Plano Operacional de Limpeza do Parque Ibirapuera (“Parque” ou “Ibirapuera”) foi elaborado em atendimento ao previsto no Caderno de Encargos – Apêndice V – do Contrato de Concessão nº 57/SVMA/2019 (“Contrato de Concessão” ou “Concessão”), derivado da Concorrência Internacional N°001/SVMA/2018. Dada a assunção operacional do Parque pela Urbia Gestão de Parques SPE SA (“Urbia” ou “Concessionária”), que já administra outros dois parques urbanos em São Paulo, elaborou-se este documento com o intuito de dar as diretrizes operacionais que deverão pautar as atividades da Concessionária na gestão desta importante infraestrutura ambiental, social e cultural da Cidade.

Na elaboração deste documento o grupo de trabalho contou com quadro técnico especializado de Biólogos, Engenheiros e Administradores da área de produção, planejamento e gestão de parques. O plano foi desenvolvido de julho a agosto de 2020.

Quando se fala de limpeza, entende-se falar de todas as estratégias, rotinas, manuais e atividades voltados à zeladoria das áreas comuns, edificadas, abertas e locais de serviços aos usuários, como banheiros, bebedouros, equipamentos esportivos, culturais e recreativos. Ou seja, trata-se da constante atividade de adequação das áreas às condições necessárias de higiene e sanitização, de modo a permitir o devido desfrute dessas áreas pelos visitantes do Parque.

Além disso, o produto da limpeza e zeladoria é de suma importância, uma vez que importa para a cadeia desta atividade a destinação adequada de resíduos e produtos eventualmente produzidos. Isto é ainda mais importante tratando-se do cuidado de uma área verde e de um espaço público. Ou seja, as ações de zeladoria e limpeza no Ibirapuera são importantes para, além de prover o devido serviço público aos visitantes e garantir seu aproveitamento dentro de condições de higiene, garantir a sustentabilidade da utilização dos recursos e da destinação dos resíduos. Ademais, essa atividade é de suma importância para a conservação e manutenção das áreas, a fim de garantir a usabilidade e eficácia dos espaços e equipamentos.

No atual contexto de disseminação da pandemia do COVID-19, esta ação, tratada no presente Plano Operacional, torna-se ainda mais relevante por conta da necessidade de higienização constante das áreas, de modo a prevenir a contaminação e propagação da doença.

2. OBJETIVO

Conforme contextualização descrita no item anterior, o principal objetivo do presente documento é propor meios técnicos, processos operacionais e rotinas de trabalho para que a zeladoria e conservação dos espaços destinados ao uso público dentro do Parque Ibirapuera torne-se cada vez mais eficiente e adequada aos anseios dos visitantes. Busca-se apresentar a proposta desta Concessionária para atender os requisitos contratuais e oferecer um serviço de qualidade ao visitante, com vistas a conservar a infraestrutura do Parque e torna-la cada vez mais sustentável, em termos ambientais e sanitários.

Portanto, pode-se resumir os objetivos de todo o trabalho de zeladoria e limpeza como sendo destinado à satisfação da experiência do usuário, à higiene e adequação sanitária das áreas e à devida conservação das áreas, a fim de manter sua usabilidade e preservar sua infraestrutura para os anos vindouros. As recorrentes tarefas de limpeza e zeladoria são, portanto, meios de evitar deterioração dos espaços, ligando-se aos princípios de sustentabilidade e conservação do patrimônio histórico que o Parque Ibirapuera representa.

3. DIRETRIZES

As principais diretrizes ligadas aos procedimentos de limpeza se encontram no Anexo III do Contrato de Concessão – item quinto, onde estão relacionados todos os encargos de operação e gestão atribuídos à Concessionária. Segundo a orientação presente no Caderno de Encargos do Contrato, observa-se que cabe à Concessionária observar as seguintes diretrizes:

- i. executar os serviços de limpeza de todas as áreas, internas e externas, dentro da área da Concessão, bem como das calçadas perimetrais, de modo que estas áreas sejam mantidas limpas;*
- ii. monitorar os eventos realizados nos espaços livres e nos equipamentos inseridos nos parques, de forma a prevenir e corrigir eventuais impactos causados ao parque e ao seu uso no menor tempo possível, adotando medidas como colocação de lixeiras e sanitários químicos temporários, para atendimento a eventos específicos;*
- iii. Os sanitários e vestiários deverão ser permanentemente higienizados e mantidos limpos e livres de odores indesejados, de forma a atender à constante demanda dos usuários, sobretudo nos dias e períodos de maior fluxo de pessoas;*
- iv. efetuar a remoção dos resíduos dos cestos, bem como a limpeza do piso e dos vasos sanitários, com aplicação de produtos desinfetantes e outras ações adequadas ao cumprimento dos encargos, na frequência necessária para tanto.*
- v. efetuar a zeladoria das instalações sanitárias e vestiários, seus aparelhos, metais sanitários e demais componentes, mantendo seu bom estado de conservação e protegendo-os de todo e qualquer ato que caracterize mau uso ou depredação.*
- vi. fornecer os suprimentos de higiene necessários ao bom funcionamento dos sanitários, tais como papel higiênico, sabonete, papel para secar as mãos e/ou equipamentos de secagem.*
- vii. sempre que possível, efetuar uma limpeza ecológica, com utilização de produtos e métodos de limpeza que não sejam nocivos ou que possam reduzir impactos ao meio ambiente e à saúde humana e da fauna.*
- viii. fornecer todos os recursos humanos, tecnológicos, materiais e insumos necessários para execução dos serviços de limpeza e conservação dos parques.*

4. DIAGNÓSTICO

4.1 Análise da legislação vigente

Abaixo, destaca-se o marco normativo e legal que trata dos assuntos abordados no presente Plano Operacional, a fim de se estabelecer as disposições legais que regem as atividades de limpeza e zeladoria em áreas públicas e equipamentos específicos que se apresentam pertinentes no caso do Parque Ibirapuera

Lei nº 16.172, de 17 de abril de 2015. Proíbe a lavagem de calçadas com água tratada ou potável e fornecida por meio da rede da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP que abastece o Município de São Paulo. DECRETO Nº 58.341, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Lei Nº 10.770, de 08 de novembro de 1989. Dispõe sobre limpeza e conservação de caixas d'água e reservatórios no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Portaria SIT n.º 588, de 30/01/2017. Dispõe sobre os requisitos mínimos para a gestão da segurança, saúde e conforto nas atividades de limpeza urbana, sem prejuízo da observância das demais Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Decreto municipal n. 58.320/2018 - São Paulo. Dispõe sobre os contratos que tenham por objeto a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção de parques municipais em São Paulo em parceria com particulares, nos termos da Lei n. 16.703, de 4-10-2017.

Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001. Publicada no DOU no 117-E, de 19 de junho de 2001, Seção 1, página 80 Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva.

BRASIL. PORTARIA N° 3.214, de 08 de julho DE 1978. Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

Decreto municipal n° 41.764 de 07 de março de 2002. Anexo único regulamento o uso do parque Ibirapuera.

Decreto Estadual n° 12.342, de 27/09/1978, Artigo 10, § 2. São obrigatórias à limpeza e a desinfecção periódica dos reservatórios prediais, na forma indicada pela autoridade sanitária.

Comunicado CVS 006, de 12/01/2011 - Secretaria de Estado da Saúde. Procedimentos para limpeza e higienização de caixas d' água.

A análise e estudo das normas e legislação aplicável é extremamente relevante para analisar o ponto de partida das atividades hoje levadas a cabo na área do Parque, como também para prover as diretrizes adequadas das ações aqui propostas.

4.2 Contextualização do parque Ibirapuera

No Plano Diretor (2019) o Parque Ibirapuera foi setorizado em duas áreas devido à vocação e peculiaridades de cada local. Os setores são denominados de Ambiental e Cultural (Figura 1). O Setor Ambiental, em verde, localiza-se na área sul e oeste do Parque e do lago, respectivamente. Compõem-se de extensas áreas de maciços arbóreos, áreas de meia sombra e áreas gramadas. A forte característica ambiental compatibiliza-se com usos de contemplação, esportivos, recreativos, lúdicos, de educação ambiental e usos espontâneos.

Já o Setor Cultural, em laranja, localiza-se no platô mais elevado do Parque e compreende o Conjunto Arquitetônico implantado em 1954, composto pela Marquise, pelos Pavilhões (Culturas Brasileiras, Bienal de São Paulo, Museu Afro), Oca e Auditório. O Setor Cultural subdivide-se em Subsetor de Cultura relativo às edificações ali presentes e em Subsetor Livre Cultural para os Espaços Livres e descobertos com usos programáticos variados.

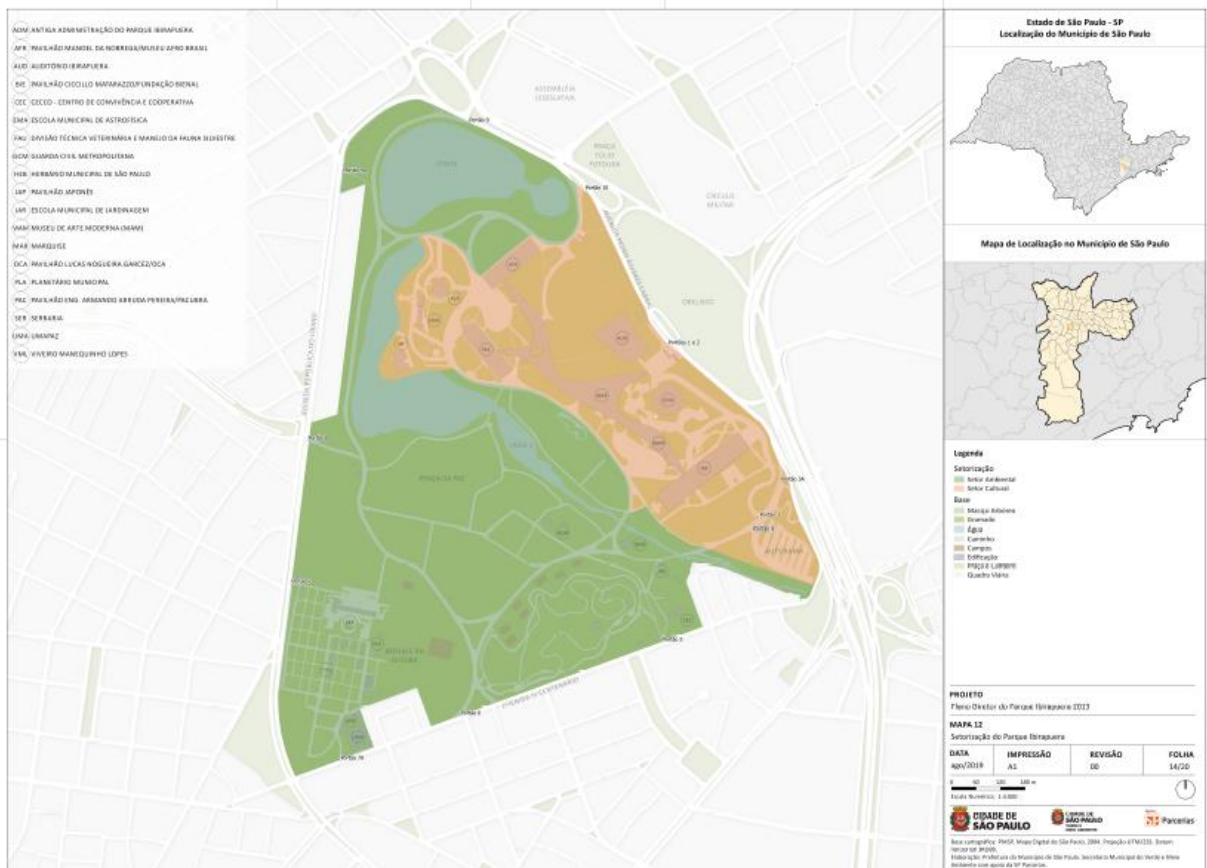


Figura 1. Setorização do Parque Ibirapuera, segundo o seu Plano Diretor (2019). Fonte: Prefeitura de São Paulo.

Dentro desta macro divisão apresentada acima, habitam diversas infraestruturas, espaços, edificações, áreas de uso comum e de serviços aos usuários. Tais áreas necessitam de destaque por serem focais na destinação de recursos e ações de limpeza e zeladoria. Na tabela abaixo são apresentados tais espaços, que estão inseridos na área do Parque Ibirapuera e que devem estar contempladas neste Plano Operacional de Limpeza.

Tabela 1. Áreas concedidas que devem ser contempladas no plano operacional de limpeza do parque Ibirapuera (fonte: Anexo III do edital - memorial descritivo da área).

ÁREAS CONCEDIDAS	ÁREA CONSTRUÍDA	
ATRATIVOS		
AUDITÓRIO	7.000	m ²
ARENA EXTERNA AUDITÓRIO	20.000	m ²
OCA	10.625	m ²
PACUBRA	10.891	m ²
ESCOLA MUNICIPAL DE ASTROFÍSICA	833	m ²
PLANETÁRIO	2.193	m ²
MARQUISE	26.540	m ²
SERRARIA	1.200	m ²
BOSQUE DA LEITURA	38	m ²
SANITÁRIOS		
SANITÁRIO MARQUISE (1)	150	m ²
SANITÁRIO MARQUISE (2)	150	m ²
SANITÁRIO COOPER (3)	200	m ²
SANITÁRIO PORTÃO 4 (4)	64	m ²
SANITÁRIO PARQUINHO (5)	67	m ²
SANITÁRIO PORTÃO 8 (6)	68	m ²
SANITÁRIO JAPONES (7)	67	m ²
SANITÁRIO MAM (8)	80	m ²
URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		
ANEL CENTRAL	22.754	m ²
CAMINHOS SECUNDÁRIOS	157.864	m ²
CICLOVIA	11.794	m ²
QUADRAS	12.357	m ²
CAMPO DE FUTEBOL	1.528	m ²
PISTAS DE COOPER E TREINO	30.913	m ²
ESCOLA DE JARDINAGEM - CAMPO EXPERIMENTAL	172	m ²
ÁREAS AJARDINADAS	724.557	m ²

4.3 Dimensionamento dos serviços atuais

Diagnóstico atual

Até o dia 19 de outubro de 2020 a gestão do parque Ibirapuera era realizada pela Prefeitura de São Paulo. As equipes que atuavam nas operações de manejo, limpeza, zeladoria e manutenção civil eram geridas pela empresa terceirizada Hese Empreendimentos e Gerenciamento Ltda. A Concessionária, através de sua equipe de

transição, fez o acompanhamento das ações, rotinas e metas operacionais das atividades de limpeza e zeladoria, sendo descritos abaixo o diagnóstico atual de tais serviços.

Serviços de zeladoria de sanitários

O funcionamento das instalações sanitárias de uso público ocorre por um período mínimo de 17 (dezesete) horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, com a abertura às 5:00h e fechamento às 22:00h. Apenas o conjunto de sanitários (SA 08) possui o horário de funcionamento estendido das 05:00h até às 00:00h de segunda a sexta. Nos finais de semana este possui horário diferenciado, abrindo às 5:00h no sábado e funcionando ininterruptamente até o domingo às 00:00h.

Para execução destes serviços o contrato com a empresa Hese previa uma equipe de 2 (dois) funcionários do sexo masculino e outros 2 (dois) do sexo feminino para cada conjunto sanitário, totalizando um contingente de 32 (trinta e dois) zeladores de sanitário, organizados em duas equipes de trabalho distintas, cada uma delas composta por 16 (dezesesseis) profissionais, necessariamente 8 (oito) homens e 8 (oito) mulheres, que se alternam nessa atividade diariamente cumprindo jornada de trabalho 12x36h.

No funcionamento dos conjuntos sanitários eram realizados rodízios dos funcionários de forma que dois casais entravam às 6:00h e se revezam até às 10:00h nos oito conjuntos sanitários. Com a entrada de mais cinco casais as 10:00h o rodízio permanecia em dois conjuntos de sanitários (figuras 3 e 4). Ao meio dia o sistema de rodízio de funcionários era interrompido com a entrada de mais um casal. No período das 18:00h até 22:00h retornava o sistema de rodízio de funcionários de forma que cinco casais voltavam a se dividir nos oito conjuntos sanitários abertos. Após as 22 horas apenas o SA 08 permanece aberto com um casal de zeladores até o seu fechamento as 0:00 horas.

Como mencionado anteriormente, nos finais de semana e feriados o SA 08 abre às 5 h do sábado e permanece funcionando de forma interrupta até as 24:00h do domingo.

Para atender esta demanda de horário estendido o rodízio de fundiários acontece de forma diferenciada, o casal que deveria entrar as 12:00h no sábado tem a sua entrada adiada para as 18:00h cobrindo o período noturno dos equipamentos em questão.

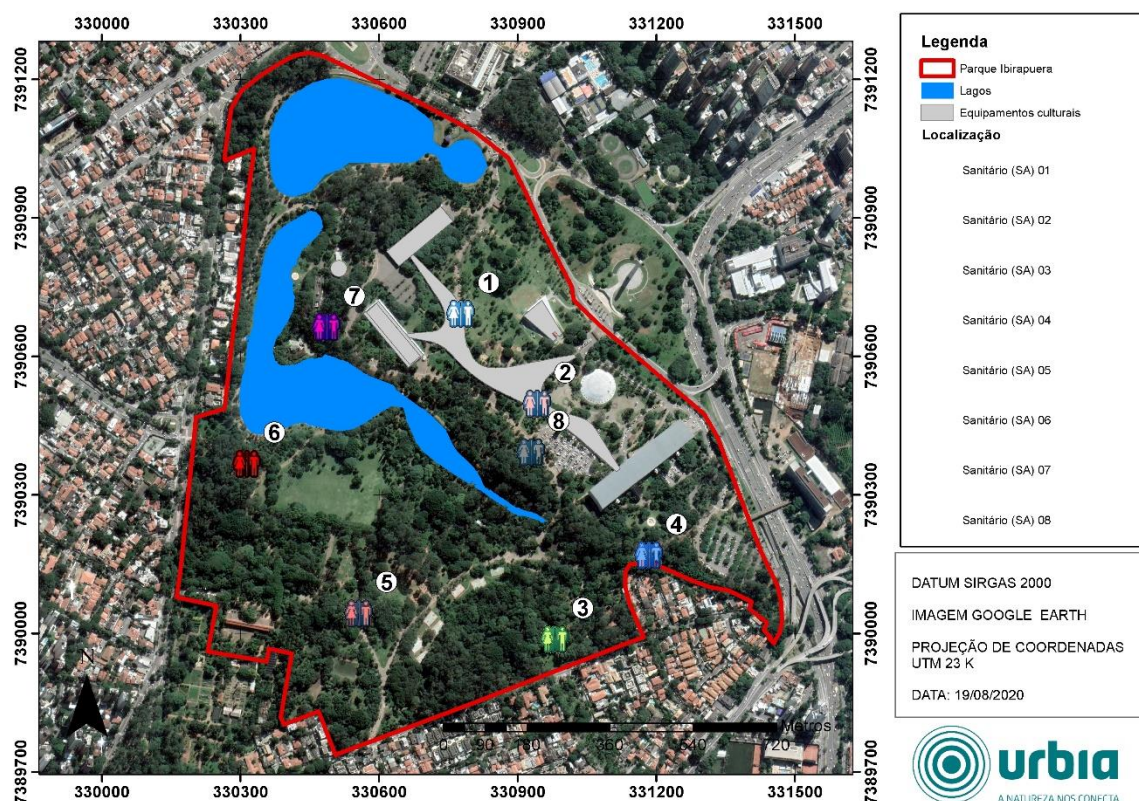
Tabela 2. Quantitativo de zeladores, escala de horários de entrada e saída e intervalos de descanso (almoço/jantar)*.

Equipe	Cargo	Escala	Horário	Intervalo	Postos diários	Total de funcionários
Limpeza	EQUIPE 1: ZELADORIA SANITÁRIA	12/36	06:00 às 18:00	Almoço 11:00 as 12:00 e 13:00 as 14:00	4	8
	EQUIPE 2: ZELADORIA SANITÁRIA	12/36	10:00 às 22:00	Almoço 15:00 as 16:00 e 16:00 as 17:00	10	20
	EQUIPE 3: ZELADORIA SANITÁRIA (SEGUNDA - SEXTA)	12/36	12:00 às 00:00	Jantar 18:00 as 19:00	2	4
	EQUIPE 3: ZELADORIA SANITÁRIA (FDS)	12/36	18:00 às 06:00	Jantar 23:00 as 00:00		
TOTAL					16	32

*A equipe 3 tem mudança de horário de entrada e saída, desta maneira, não foi adicionado o número de postos e no total de funcionários.

O quantitativo de 32 zeladores de banheiros não atende adequadamente a demanda de limpeza e cuidados, pois, como mencionado anteriormente é necessário a realização de um rodízio entre os funcionários nos conjuntos sanitários. Assim, durante alguns períodos do dia tais equipamentos ficam vazios, comprometendo a limpeza do local principalmente aos finais de semana e feriados, além de proporcionar condições para ações de vandalismo, roubo e mau uso por parte dos visitantes.

Figura 4. Localização dos conjuntos de sanitários públicos do parque do Ibirapuera.



Serviços de limpeza externa

A limpeza externa compreende a execução rotineira de serviços de lavagem de ruas e pisos externos pavimentados, assim como a execução diária de serviços de varrição, espeto, rastelamento, catação e coleta de lixo em geral, retirada de material orgânico nas vias de passagem, inclusive o adequado acondicionamento dos detritos recolhidos e seu transporte no interior do parque Ibirapuera.

Os serviços de limpeza externa eram executados em todas as áreas internas ao gradil que se encontravam sob responsabilidade direta da administração do Parque Ibirapuera, e quando necessários e nos trechos das calçadas perimetrais existentes junto aos respectivos portões de acesso.

Estes serviços eram executados diariamente, inclusive aos sábados, domingos e feriados, por meio de 2 (duas) equipes de trabalho distintas em turnos não concomitantes, com um total de 48 (quarenta e oito) ajudantes de jardinagem, atuando em jornada de 44 (quarenta e quatro) horas.

O turno de trabalho da equipe da manhã possuía 34 postos e se estendia das 6:00h às 14:20h, enquanto que o turno de trabalho da equipe da tarde possuía 14 postos, sendo o horário das 13:40h às 22:00h. Eram dispostos de 2 (dois) encarregados de turma, atuando em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e com revezamento de folga nos feriados e finais de semana. No final de semana um terceiro encarregado era responsável pela fiscalização das equipes.

Um pequeno contingente da equipe de limpeza externa do turno da tarde, integrado por um mínimo de 4 (quatro) funcionários, tinham o início de sua jornada de trabalho retardado em 2 (duas) horas, para cobrir diariamente o período compreendido entre as 22:00hs e as 24:00hs para manter a limpeza da Pista de Cooper e da área da Grande Marquise que são abertas ao público, diariamente, até as 24 horas.

Os detritos recolhidos nos serviços de varrição e catação em áreas externas, assim como o lixo coletado nos recipientes de uso público, depois de devidamente acondicionados em sacos plásticos adequados, eram transportados para operacional, onde permaneciam depositados em container estacionário tipo roll-on/roll-off, com capacidade de armazenamento de 30 m³, até sua remoção definitiva e encaminhamento ao destino final (aterro sanitário).

Considerando-se a dificuldade de se lavar o piso da Marquise, assim como o piso de ruas e alamedas do parque de uma maneira geral, tal atividade é atualmente realizada com a periodicidade estabelecida pela fiscalização. Tais atividades são preferencialmente desenvolvidas às segundas-feiras, nas primeiras horas de abertura do parque, momento de menor movimento.

Tabela 3. Postos de limpeza externa com os horários de entrada e saída.

Equipe	Cargo	Escala	Horário	Intervalo
Limpeza externa	Ajudantes (varrição e espeto) manhã	5/1	06:00 às 14:20	Almoço 11:00 as 12:00
	Ajudantes (varrição e espeto) tarde	5/1	13:40 às 22:00	Jantar 18:00 as 19:00
	Barqueiros	5/1	06:00 às 14:40	Almoço 11:00 as 12:00
	Motorista HR/ trator	12/36	07:00 às 19:00	Almoço 12:00 às 13:00
	Coletor	12/36	07:00 às 19:00	Almoço 12:00 às 13:00
	Encarregado manhã	5/1	06:00 às 14:20	Almoço 11:00 as 12:00
	Encarregado tarde	5/1	13:40 às 22:00	Jantar 18:00 as 19:00
	Encarregado	FDSF*	06:00 às 22:00	Almoço 12:00 às 13:00

*Final de semana e feriados

Retirada de resíduos flutuantes do córrego do sapateiro e da lâmina de água dos lagos

O Parque Ibirapuera conta com uma estação de tratamento da SABESP no córrego do Sapateiro, à montante do Lago 01, que trata a água do córrego por um sistema de flotação e remoção de flutuantes (EFRF). No entanto, o tratamento realizado pela estação não consegue retirar todo flutuante que chega ao córrego e aos lagos, principalmente após chuvas.

Desta maneira, a limpeza era realizada diariamente com a ajuda de pequena embarcação. Sendo que, três funcionários se revezavam em escala de 5X1, de modo que todos os dias pelo menos dois funcionários utilizam um pequeno barco de alumínio sem motor e um rastelo para fazer a retirada do lixo.

Limpeza de bebedouros

Os bebedouros eram lavados até duas vezes por semana pela a equipe de limpeza externa utilizando o hipoclorito e detergente.

Limpeza de calhas, telhado e caixas de água.

O serviço de limpeza da caixa de água era realizado periodicamente com os funcionários do contrato da Hese, sendo executados por funcionários da equipe de construção civil.

Os trabalhos de limpeza de telhado e calhas são executados por podadores de árvore também do contrato de manejo da Hese. Tais, funcionários executam tais atividades por terem NR 35.

Serviço de limpeza predial dos equipamentos culturais

Os serviços de limpeza predial dos equipamentos culturais Planetário, Escola de Astrofísica, Oca e Auditório possuem contratos separados. Na tabela abaixo seguem os quantitativos e os postos que atendem cada equipamento cultural.

No Auditório a empresa que possui a concessão do local dispõe de funcionários com a contratação em regime CLT. Nos equipamentos Planetário e a EMA o contrato é realizado com empresa terceiriza LANG. Já na Oca a limpeza é realizada com uma empresa que atende outros equipamentos culturais da prefeitura de São Paulo.

Tabela 4. Quantitativos de postos disponíveis para cada equipamento.

Quantidade	Posto	Escala	Expediente	Equipamento
1	Encarregado	4X2		Auditório
8	Limpadores		8 horas	Auditório
2	Foguistas		8 horas	Auditório
4	Limpeza geral	5X2	7 às 16hs	Planetário e EMA
3	Limpeza geral	5X2	44 hoas semanais	Planetário e EMA
1	Limpeza especifica	A cada 60 dias		Planetário e EMA
4	Limpeza geral	5X2	7 às 16hs	OCA
1	Limpeza especifica	1 vez por mês	Limpador de vidro a cada 60 dias	OCA
1	Encarregado de equipe			OCA

5. PROGNÓSTICO

5.1 Diretrizes para as atividades operacionais de limpeza

A orientação, acompanhamento e monitoramento das equipes de limpeza e zeladoria são atividades que devem ser realizadas pela equipe de colaboradores da concessionária devendo esta disponibilizar profissionais capacitados de diversas áreas conforme a tabela abaixo, para assimilar as demandas de limpeza do Parque e as rotinas ora em operação, para então dimensionar os serviços futuros sob sua responsabilidade e, eventualmente, corrigir direcionamentos ora em voga.

Tabela 5. *Relação de recursos humanos da Concessionária para o funcionamento do Parque Ibirapuera.*

Recursos humanos
Concessionária
Gerente de operações
Supervisor de Operações
Assistente administrativo
Coordenador de QSMA
Engenheiro Florestal / Agrônomo
Engenheiro de segurança do trabalho

5.1.1. Serviço de limpeza de sanitários

Os serviços de limpeza de sanitários compreendem a execução de serviços gerais de controle, limpeza e higienização das instalações sanitárias destinadas ao uso público e aos funcionários do parque. Tal frente de trabalho compõe atividade fundamental ao adequado provimento de serviço público de qualidade, sendo o asseio do tratamento de tais áreas importante medida para a satisfação da experiência do usuário, bem como para a manutenção sanitária dos equipamentos e seus entornos.

Para o conjunto de oito sanitário públicos deverá ser alocado funcionários de ambos os sexos em quantidade suficiente para fazer funcionar regularmente a limpeza das

instalações sanitárias especificadas que compreendem: a lavagem de pisos, paredes, divisórias, esquadrias, aparelhos e metais sanitários, tantas vezes quantas for necessário, utilizando-se produtos adequados, de boa qualidade e em quantidade suficiente para garantir uma adequada higienização. Cabendo também ao respectivo funcionário controlar o uso das válvulas de descarga dos vasos sanitários e mictórios, acionando-as sempre que necessário.

Ao menos uma vez por semana, todos os sanitários deverão ser submetidos a uma minuciosa lavagem geral, que garanta limpeza e higienização dessas instalações, aí considerados, além do piso e dos aparelhos sanitários, as respectivas paredes, elementos divisórios, esquadrias, vidros, ferragens, aparelhos de iluminação entre outros.

De maneira geral, os serviços de limpeza deverão ser organizados de modo a garantir o funcionamento diário e constante de suas instalações sanitárias, principalmente nos dias de maior afluxo de visitantes, notadamente fins de semana e feriados.

Resumidamente as atividades de limpeza de sanitários devem abranger:

- Limpar os azulejos, os pisos e espelhos dos sanitários com saneantes domissanitários desinfetantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização;
- Lavar bacias, assentos e pias com saneante domissanitário desinfetante, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso;
- Efetuar a reposição de papel higiênico, sabonete e papel toalha nos respectivos sanitários;
- Manter os cestos isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pelo menos 2 vezes ao dia;
- Limpar e polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões e fechaduras com produto adequado, procurando fazer uso de polidores de baixa toxicidade ou atóxicos;

- Limpar todas as luminárias por dentro e por fora, lâmpadas, aletas e difusores;
- Limpar portas e divisórias dos sanitários com domissanitários desinfetantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização; e
- Preencher Check List toda vez que o banheiro for limpo. Segue no Anexo 1 o modelo de Check List.

5.1.2. Limpeza predial e conservação de mobiliário

Os colaboradores na função de ajudante de limpeza deverão se comprometer com a manutenção e limpeza de forma asseada dos bens mobiliários e imobiliários, para que as áreas estejam limpas e adequadas ao recebimento de afluxo de visitantes. São atividades englobadas nestes serviços os seguintes: lavagem de vidros, janelas, vidraças, assoalhos e remoção da poeira dos móveis. É fundamental que o funcionário responsável pela limpeza sinalize os locais que estão molhados e escorregadios, para que sejam evitados acidentes. Outras funções podem ser agregadas a esse profissional, são:

- Abastecer os ambientes com materiais (papel, copo, etc.);
- Auxiliar os outros setores da organização quando for solicitado, em prol da higiene e limpeza do ambiente quando ocorrer qualquer incidente, como queda ou vazamentos;
- Higienizar o bebedouro ou a máquina de café;
- Lavar louças, panos, esponjas;
- Limpar as persianas se houver;
- Remover o lixo;
- Repor e material de higiene;
- Remover o pó de mesas, telefones, armários, arquivos, prateleiras, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos móveis existentes, dos aparelhos elétricos, dos extintores de incêndio etc.;
- Limpar/ remover o pó de capachos e tapetes;

- Manter os cestos isentos de detritos, acondicionando-os em local apropriado;
- Sempre que possível utilizar apenas pano úmido, com a finalidade de evitar uso desnecessário de aditivos e detergentes para a limpeza dos móveis e eliminar o uso de "lustra móveis";
- Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;
- Limpar as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas com produto adequado;
- Limpar telefones com produto adequado, evitando fazer a limpeza de bocais (e outras partes manuseadas) com produto alergênico, usando apenas pano úmido;
- Retirar o pó e resíduos dos quadros em geral;
- Remover o pó de cortinas e persianas, com equipamentos e acessórios adequados;
- Serviço de limpeza de áreas com revestimento de piso em edificações
- Varrer pisos removendo os detritos, acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para local indicado;
- Remover manchas e lustrar os pisos encerados de madeira;
- Passar pano úmido e polir os pisos Paviflex, mármore, cerâmica, marmorite, borracha e similares;
- Atenção especial deve ser dada as áreas de atendimento ao público inclusive os respectivos banheiros;
- Limpar divisórias, portas, barras e batentes com produto adequado.
- Limpar/ polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc., com produto adequado, procurando fazer uso de polidores de baixa toxicidade ou atóxicos;
- Encerar/ lustrar os pisos de madeira, Paviflex, borracha e similares;
- Limpar/ remover manchas de forros, paredes e rodapés;
- Limpar e remover teias de aranha;
- Identificar e apontar a presença de ratos, saruês e outros animais, bem como de seus respectivos caminhos e ninhos;

- Limpar persianas com produtos, equipamentos e acessórios adequados; e
- Serviço de limpeza de caixa d'água.

5.1.3. Serviços de limpeza para as realizações de eventos

Quando houver eventos deverá ser avaliado se a equipe destinada à limpeza do Parque poderá atender a todas demandas ou se será preciso a contratação de equipes extras para a realização da limpeza durante e após os eventos, sendo que estas equipes devem ser dimensionadas atentando-se para o número de participantes no evento, particularidades do local em que o evento será realizado e se haverá alimentação e bebidas.

Os serviços de limpeza prévia e preparo das áreas para eventos, bem como a limpeza posterior as apresentações, espetáculos etc. poderão ser embutidas à responsabilidade do realizador do evento, sendo responsabilidade da equipe da Concessionária, através de sua equipe própria ou terceirizada a fiscalização, controle e cobrança da entrega das áreas em condições higiênicas e limpas, como antes da realização do evento.

5.1.4. Serviços de limpeza externa

A limpeza externa das áreas contempladas no contrato de concessão compreende a execução rotineira de serviços de lavagem de ruas e pisos externos pavimentados, assim como a execução diária de serviços de varrição, lequeamento, rastelamento, catação e coleta de lixo em geral, retirada de material orgânico decorrente de queda de folhagem, inclusive o adequado acondicionamento dos detritos assim recolhidos e seu transporte no interior do parque Ibirapuera.

Os serviços de limpeza externa também devem considerar, o recolhimento e remoção dos detritos resultantes da execução de todos os serviços de jardinagem do parque, tais como corte, poda, folhas, despraguejamento ou reforma de áreas plantadas, bem

como o recolhimento e remoção de todo e qualquer tipo de detrito acumulado na superfície de espelhos d'água, ou nas margens e na superfície dos lagos do parque e do respectivo córrego que os abastece

As folhas e restos de podas devem ser encaminhados para as composteiras separando o que precisa passar pelo triturador do que pode ser enviado diretamente. Os materiais para compostagem não devem conter vidros, plásticos, tintas, óleos, metais, pedras etc.

Estes serviços deverão ser executados diariamente, inclusive nos sábados, domingos e feriados, o turno de trabalho da equipe de limpeza externa do período da manhã se estenderá das 6:00hs às 14:20hs, enquanto que o turno de trabalho da equipe do período da tarde se estenderá das 13:40hs às 22:00hs.

Deverão ser considerados os setores do parque que abrigam a Pista de Cooper e a área da Grande Marquise que ficam abertos até as 24 hs. Desta maneira deverá ser destacado um pequeno contingente da equipe de limpeza externa do turno da tarde, integrado por um mínimo de 4 (quatro) funcionários, que terão o início de sua jornada de trabalho retardado em 2 (duas) horas, para cobrir diariamente o período compreendido entre as 22:00hs e as 24:00hs e, com o apoio de pelo menos um dos veículos utilitários elétricos colocados à disposição do parque, dar continuidade aos serviços de limpeza externa nesses dois setores. Para maiores informações considerar o plano operacional de resíduos sólidos.

Recursos humanos para a equipe de limpeza externa

- Ajudantes de jardinagem ou servente de jardinagem com capacitação e habilitação para uso de lavadora de alta pressão, varrição, apoio de telas, soprador e espetos;
- Ajudantes de jardinagem ou servente de jardinagem coletores com capacitação e habilitação para uso de veículos elétricos; verificar necessidade de turnos
- Ajudantes de jardinagem ou servente de jardinagem barqueiros com treinamento de capacitação e habilitação específico para operação de

limpeza flutuantes mediante comprovação por certificado para uso de bote de alumínio a remo. Também devem possuir treinamentos na nr-18 item 18.19 serviços em flutuantes e nr-34 item 34.3 capacitação e treinamento;

- Encarregados de limpeza, com capacitação e habilitação para uso de veículos elétricos e motores;
- Ajudantes de Serviços para atuarem na central de triagem de resíduos;
- Motoristas de veículos pesados (caminhão tanque e basculante) com habilitação categoria D;
- Motorista de veículos leves, com habilitação categoria B;
- Operador de retroescavadeira;

Destaca-se que por ser um Parque com ampla área verde e com alto adensamento de árvores, principalmente no setor ambiental, a queda de folhagem faz parte de ciclo natural do meio ambiente, nas diferentes estações e épocas do ano. A folhagem deverá ser varrida e removida periodicamente naquelas vias concretadas ou asfaltadas que representem área de intensa passagem de visitantes, tendo como objetivo viabilizar a o desfrute dos ambientes com segurança. Entretanto, é inviável, por sua própria condição natural, a remoção instantânea e constante da folhagem caída, sendo que, nas áreas verdes, tal folhagem seca compõe importante método de preservação do solo.

5.1.5. Coleta e transporte de resíduos

Resíduos são materiais resultantes de processo de produção, transformação, utilização ou consumo, oriundos de atividades humanas ou animais, ou decorrentes de fenômenos naturais. Esses resíduos seguem uma classificação segundo a ABNT e o CONAMA.

ABNT:

- Resíduos Classe I PERIGOSOS.

- Resíduos Classe II A NÃO INERTE.
- Resíduos Classe II B INERTE.

CONAMA 307:

- Classe A – São resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados.
- Classe B – São os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papéis ou papelões, metais, vidros, madeiras, gesso e outros.
- Classe C – São os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação.
- Classe D – São os resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como: tintas, solventes, óleos e outros, ou aqueles contaminados oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde.

A seleção dos resíduos será feita separando-os de acordo com a sua classificação. Será utilizado o padrão de cores, em conformidade com a Resolução CONAMA 275.

O Plano Operacional de Gestão de Resíduos Sólidos trará maior detalhamento sobre o tema. Não obstante, é necessário ressaltar que a limpeza e destinação dos resíduos, pelas equipes de zeladoria e limpeza é fundamental para que o plano de gestão de resíduos almejado pela Concessionária seja efetivo.

5.1.6. Serviço de limpeza de fachada

A fachada de um edifício é formada pelas faces exteriores da edificação. Elas são as partes mais expostas às variações climáticas e, por isso, precisam de manutenções e limpezas periódicas — com maior ou menor frequência, dependendo dos tipos e da qualidade dos materiais empregados na construção. Fachadas compostas por vidros espelhados, por exemplo, precisam de limpezas com maior frequência do que uma

fachada em concreto. Desta maneira a periodicidade da limpeza das fachadas serão determinadas pelos materiais empregados na construção.

Da mesma forma ocorre com a utilização dos insumos para a limpeza, produtos não alcalinos, como detergente neutro, são recomendados para a limpeza de materiais delicados — como vidros e placas de alumínio. Já a higienização de pastilhas e cerâmicas exige uma alta concentração alcalina do produto, dada a resistência para remover a sujeira e a tendência de maior acúmulo e fixação de partículas.

5.1.7. Serviço de limpeza de calhas

É importante que as calhas estejam sempre livres e desobstruídas. A periodicidade recomendada de limpeza e manutenção varia de seis meses a um ano, dependendo das características do ambiente onde está a edificação.

A manutenção começa com a retirada de resíduos maiores, como folhas de árvores. Para isso, o ideal é que sejam utilizadas pá e escada suficientemente alta que permita alcançar a calha com facilidade.

Após remover manualmente a sujeira mais pesada, o trabalho continua com uso de mangueiras para retirada dos resíduos remanescentes. Nesse momento, o jato d'água pode ser utilizado para verificar se existe alguma obstrução nos tubos de queda.

Na execução deste serviço deve ser observado a NR 35 que contempla toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda.

5.1.8. Serviço de limpeza de caixa de água

Para que a água armazenada nas caixas d' água tenha sua potabilidade preservada, é importante que os reservatórios permaneçam devidamente vedados e protegidos, bem como sejam limpos e desinfetados, no mínimo, semestralmente conforme podemos observar no Decreto *Estadual nº 12.342, de 27/09/1978, Artigo 10, § e*

Comunicado CVS 006, de 12/01/2011.

Para a limpeza de caixas de água devem ser observadas as NR 33 e NR 35, sendo os procedimentos básicos para a limpeza das caixas d' água:

- Esgotar reservatório.
- Limpeza rigorosa com escovação e uso de soluções bactericidas.
- Esfregar as paredes da caixa apenas com escova de fibra vegetal ou bucha de fio de plástico macio para remover mecanicamente as sujidades.
- Enxágue com panos macios.
- Reabastecimento.

5.1.9. Serviço de limpeza de bebedouros

A higienização de bebedouro, filtros e purificadores de água, consiste na limpeza, assepsia e troca de peças em todo caminho que a água percorre até chegar ao consumidor.

As operações de higienização devem ser realizadas por funcionários comprovadamente capacitados e com frequência que garanta a manutenção dessas condições e minimize o risco de contaminação.

A empresa possui a obrigação de garantir água potável prevista na NR 24, cabe o estabelecimento de rotinas de limpeza e manutenções de cada bebedouro ou outro aparelho para garantia de qualidade de água utilizado.

Do contrário, a água a ser consumida estará mais suscetível a contaminação por microrganismos depositados nos equipamentos à medida em que vão sendo expostos a poeiras e sujidades dos processos produtivos ou dos próprios ambientes, além dos agentes biológicos que podem estar presentes na salivas e mãos das pessoas. Os aparelhos formam biofilmes (parede de bactéria) e só com uma higienização de bebedouro completa é capaz de eliminar o problema.

Desta maneira, a limpeza deve ser realizada pelo menos três vezes por semana e a manutenção do equipamento a cada seis meses.

5.1.10. Serviço de Limpeza dos cursos de água e lâmina de água dos lagos

A limpeza do curso de água e das laminas de água deverá ser realizada diariamente e os funcionários devem ter habilitação específico para operação de limpeza flutuantes mediante comprovação por certificado para uso de bote de alumínio a remo. Também devem possuir treinamentos na NR – 18, item 18.19 serviços em flutuantes e NR-34 item 34.3 capacitação e treinamento;

5.2 Diretrizes para utilização de Equipamentos de proteção individual (EPIs)

Os colaboradores que compõem a equipe de manejo e zeladoria devem estar uniformizados, identificados mediante a utilização de crachás com fotografia recente e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs recomendados pela legislação, em especial a Norma do Ministério do Trabalho e Emprego nº 6 (Equipamentos de Proteção Individual), regulamentada pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Os equipamentos de proteção individual (EPI) disponível para a equipe de limpeza, zeladoria devem estar de acordo com as atividades que são executados. No entanto, devem estar disponíveis em número e quantidades suficientes:

- Avental;
- Bota PVC;
- Capa de Chuva;
- Chapéu;
- Luva;

- Óculos de proteção;
- Perneira;
- Protetor auricular;
- Protetor facial;
- Repelente;
- Protetor solar; e
- Colete salva vidas (barqueiros).

6. DESCRIÇÕES DAS AÇÕES

As atividades operacionais relativas as atividades de manejo e limpeza do Parque Ibirapuera, deverão ser realizadas durante todos os dias do ano, inclusive aos sábados, domingos e feriados, observando a periodicidade abaixo descrita.

Visando a excelência nos serviços, serão realizadas conversas periódicas com os colaboradores sobre meio ambiente, boas práticas, qualidade, segurança, educação, cidadania e outros temas pertinentes. A função do Diálogos Periódicos de Qualidade (DPQ) é reunir e integrar a equipe, reforçar conhecimentos, conscientizar os colaboradores e contribuir para a melhoria das atividades e atendimento ao público frequentador do Parque.

Os DPQ serão realizados pelos profissionais internos ou externos da equipe de Administração e Gestão e serão registrados por listas de presença com os objetivos e assinaturas dos participantes.

Tabela 6. *Relação de atividades e periodicidade de execução no parque Ibirapuera.*

Atividades	Periodicidade
Coleta interna de resíduos comuns	Diária
Coleta interna de resíduos recicláveis	Diária
Descarte de resíduos perigosos	Quando necessário
Diálogos Periódicos de Qualidade (DPQ)	A definir
Limpeza da área de armazenamento provisório	Quinzenal, sempre que necessário
Limpeza de caixa d'água	Anual
Limpeza de fossa séptica	Sempre que necessário
Limpeza das calhas	Semestral
Lavagem de ruas	Quando necessário
Podas de árvores e galhos	Atender demandas e poda programada anual
Remoção de resíduos de construção civil	Quando necessário, a ser ajustado em contrato
Remoção dos contêineres estacionários	Sempre que necessário, a ser ajustado em contrato
Remoção de flutuantes do córrego do Sapateiro e Lagos	Diária
Serviço de limpeza de conservação e imobiliário	Diária
Serviço de limpeza de conservação e mobiliário	Diária
Serviço de zeladoria de sanitários e vestiários	Diária
Varrição e rastelagem	Diária
Espeto	Diária

Equipes para as atividades operacionais de limpeza

Durante todo o período em que estiverem sendo executadas as atividades operacionais de limpeza, haverá um responsável (encarregado) para acompanhamento dos serviços. Este funcionário terá conhecimento, experiência técnica e administrativa, com poderes para decidir sobre os aspectos relacionados ao bom andamento do trabalho e que responderá pela coordenação de toda a mão de obra.

As atividades operacionais de limpeza externa serão realizadas por uma equipe capacitada, devidamente treinada e em quantitativo suficiente para oferecer um serviço de qualidade. Esta equipe será flexível e a quantidade de colaboradores poderá variar de acordo com as demandas no parque.

Utilização de equipamentos, máquinas e veículos

Para se obter maior eficiência nas atividades de limpeza no Parque, apresentam-se, a seguir, algumas máquinas, equipamentos e veículos que podem ser de uso permanente, compartilhado e esporádico (sob demanda). Segue a descrição abaixo:

- Lavadora de alta pressão 220 volts com potência mínima de 3000W e 2000PSI;
- Sopradores de folhas com potência (kW/cv) mínima de 0.8/1.1;
- Veículos utilitários elétricos dotados de cabina dianteira e caçamba, com capacidade para 900 kg de carga sobre a plataforma e reboque simultâneo de mais 1.500 kg, equipados com carregador automático;
- Veículo utilitário tipo HR com carroceria de madeira;
- Caminhão tanque;
- Veículo tipo varredeira.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

O Plano Operacional de Limpeza estabeleceu diretrizes para fatores importantes das atividades rotineiras do Parque Ibirapuera, devendo manter o número suficiente e adequado de pessoal operacional, com o intuito de estabelecer uma sintonia harmoniosa entre a atividade limpeza e os diversos usos de cada usuário. Lembrando a importância de as atividades serem executadas por colaboradores e empresas com experiência no exercício de suas funções. Sendo responsabilidade da equipe da

concessionaria diagnosticar a necessidade de capacitação da equipe e acompanhar e monitorar a execução dos trabalhos das equipes terceirizadas.

Esse Plano Operacional se apresenta como um instrumento prático que irá gerar informações sobre o funcionamento da gestão da concessionária, indicando fatores positivos e pontos de melhoria.

Sendo assim, com a implantação do Planejamento Operacional de Limpeza, os resultados poderão ser otimizados e maximizados, notando reflexos em todas as áreas da organização, proporcionar um ambiente e atividades com adequada qualidade para os frequentadores, mantendo as metas de sanitização e higienização.

Como abordado ao longo do presente documento, os resultados almejados pretendem viabilizar o uso integral do Parque, provendo um serviço de qualidade ao usuário, para que este possa ter seu tempo de lazer qualificado, levando para si uma boa e saudável experiência do seu convívio no parque. Além disso, é com o exemplo da limpeza e sanitização dos espaços que se espera transmitir tais valores ao visitante, a fim de que ele passe a respeitar cada vez mais o espaço público e leve tais exemplo para seu convívio urbano em geral, tornando-se o parque numa plataforma de cidadania. Tal meta constitui-se intimamente ligada aos propósitos e valores da Urbia.

Ademais, espera-se que com a adequada execução das ações aqui propostas possamos ter uma manutenção dos espaços comuns, edificações etc., reduzindo a necessidade de reparos e investimentos e aumentando a vida útil dos equipamentos. Tal meta revela objetivo de elevada eminência no Parque, por ser em si um equipamento com valor histórico, tombado, e conter dentro de si outros equipamentos igualmente tombados pelo patrimônio como bens imateriais.

Por fim, destaca-se que as rotinas e serviços de zeladoria e limpeza aqui apresentados foram desenvolvidas tendo em vista um contexto de permanência da gravidade da pandemia de COVID-19, o que exige uma sanitização dos espaços ainda mais intensa. Após arrefecimento desta, algumas rotinas poderão ser alteradas, porém sempre tendo como meta a saúde, satisfação e o bom atendimento ao usuário.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO. Portaria SIT n.º 588, de 30/01/2017. Portaria SIT n.º 588, de 30 de janeiro de 2017. Disponibiliza para consulta pública o texto técnico básico para criação da Norma Regulamentadora referente às atividades de Limpeza Urbana.

BRASIL. RESOLUÇÃO CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001. Publicada no DOU no 117-E, de 19 de junho de 2001, Seção 1, página 80 Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Decreto municipal n. 58.320/2018 - São Paulo Dispõe sobre os contratos que tenham por objeto a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção de parques municipais em parceria com particulares, nos termos da Lei nº 16.703, de 4 de outubro de 2017.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Lei Nº 10.770, de 08 de novembro de 1989. Lei nº 10.770, de 8 de novembro de 1989. Dispõe sobre limpeza e conservação de caixas d`água e reservatórios no município de são paulo, e dá outras providências.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Lei nº 16.172, de 17 de abril de 2015. Proíbe a lavagem de calçadas com água tratada ou potável e fornecida por meio da rede da sabesp que abastece o município de são paulo, e dá outras providências.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Plano Diretor do Parque Ibirapuera. São Paulo: PMSP. 2019.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Serviços técnicos de manejo e conservação de parques urbanos, dos viveiros municipais, dos Parques naturais e das áreas de proteção ambiental. Especificações técnicas. Anexo 1. São Paulo: PMSP. 2013.

9. ANEXOS

Modelo de CHECK LIST para a limpeza.

Check list de Limpeza								
DATA/ HORÁRIO								
	ITEM	AVALIAÇÃO						OBSERVAÇÕES
Sanitário Feminino	Limpeza	Piso						
		Paredes						
		Vaso Sanitário						
		Pia						
		Lixeiras						
	Material	Papel toalha						
		Papel higiênico						
		Sabonete						
	Outros	Odor						
Uniforme								
Organização								
Sanitário Masculino	Limpeza	Piso						
		Paredes						
		Vaso Sanitário						
		Pia						
		Lixeiras						
	Material	Papel toalha						
		Papel higiênico						
		Sabonete						
	Outros	Odor						
Uniforme								
Organização								
Copa	Limpeza							
	Organização							
Vestiário 1	Limpeza							
	Organização							
Vestiário 2	Limpeza							
	Organização							
Sala 1	Limpeza							
	Organização							
Sala 2	Limpeza							
	Organização							
Sala 3	Limpeza							
	Organização							

Diretrizes para o CHECK LIST de limpeza.

Diretrizes Check list		
ITEM	Conforme	
Limpeza	Piso	limpo, sem manchas, sem acúmulo de água ou umidade
	Paredes	paredes, divisórias, tetos, janelas e forros sem poeira, pichações e manchas de umidade
	Vaso Sanitário	limpo, sem manchas, sem resíduos
	Pia	limpa, sem manchas, sem resíduos
	Lixeiras	com saco plástico, sem resíduo excedente à capacidade
Material	Papel toalha	disponível em qtde suficiente
	Papel higiênico	disponível em qtde suficiente
	Sabonete	disponível em qtde suficiente
Outros	Odor	sem odor
	Uniforme	completo
	Organização	organizado, sem equipamentos e/ou produtos sem uso no local
Outros ambientes	Limpeza	limpo, sem manchas, sem acúmulo de água ou umidade
	Organização	organizado, sem equipamentos e/ou produtos sem uso no local

